



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 535/2022 TRE-AL/PRE/GPRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, incisos XIX, XXIV e XLIV, da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução TRE/AL nº 16.068, de 27 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 20, § 3º, da Resolução TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno deste Tribunal; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 0012235-26.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Desembargadora Eleitoral SILVANA LESSA OMENA para atuar, como Corregedora Regional Eleitoral substituta, nas situações que envolvam os afastamentos ocasionais, férias e licenças do Desembargador titular.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria Presidência nº 443, de 9 de novembro de 2020.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES**Presidente**

Maceió, 01 de dezembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 01/12/2022, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_organizacao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1209451** e o código CRC **72CE3410**.

